



# SENADO FEDERAL

RECURSO Nº 11, DE 2014

Nos termos do artigo 91, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, interpomos recurso para a apreciação em Plenário do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2013, que “Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, caracterizando como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros-Agrônomos ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal.”

Sala das Sessões, de novembro de 2014.

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.
- 11.
- 12.
- 13.